Nº 3/2026

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Roberson Luiz Moreira com cópia à Secretaria Municipal competente, para que viabilize, junto ao PROCON-MS, a disponibilização do PROCON Móvel em nosso município, especialmente no período alusivo ao Dia do Consumidor, celebrado em 15 de março.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Consumidor, comemorado em 15 de março, é uma data de grande relevância social, pois reforça a importância da proteção e defesa dos direitos dos cidadãos nas relações de consumo. A data tem como fundamento a valorização da dignidade do consumidor, da transparência nas relações comerciais e da harmonização entre fornecedores e consumidores.

A disponibilização do PROCON Móvel em nosso município representa uma ação concreta de cidadania, garantindo acesso facilitado à orientação jurídica, registro de reclamações, abertura de processos administrativos e esclarecimento de dúvidas da população, especialmente daqueles que encontram dificuldades de deslocamento ou acesso aos canais digitais.

A iniciativa contribuirá para:

Fortalecer a defesa do consumidor;

Promover educação para o consumo consciente;

Reduzir conflitos nas relações de consumo;

Ampliar o acesso aos serviços públicos;

Orientar comerciantes locais quanto às normas do Código de Defesa do Consumidor.

Considerando o aumento das relações de consumo, especialmente no comércio físico e digital, é fundamental que o município promova ações educativas e preventivas, reforçando o compromisso com a cidadania e a justiça social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Plenário Milton Gomes Santana, 27 de Fevereiro de 2026

Tania Ferreira
Presidente(a) - PP